



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.808, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação oficial da Divisão de Água e Saneamento do Município de Louveira.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de SANEL a Divisão de Água e Saneamento do Município de Louveira, integrante da Secretaria de Planejamento e Obras, nos termos da Lei Complementar nº 1.681, de 03 de fevereiro de 2.004, alterada pela Lei Complementar nº 1.716, de 16 de setembro de 2.004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de novembro de 2004.

[Signature]
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

novembro de 2.004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de

[Signature]
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -